

ASSUNTO
INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO E CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO

HOMOLOGADO em 03/11/2022 através da DECISÃO ADMINISTRATIVA constante no documento SEI nº 20998806, processo 22.0.000134525-0.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 25/10/2022 (22.0.000134525-0), FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISOS I E II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

- Inclusão de cadastramento como logradouro público do Beco Dez Mil Quarenta a partir da Estrada João Antônio da Silveira, com extensão aproximada de 260 mts e largura de 10 mts.

Germano Bremm
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento
Urbano Ambiental - CMDUA

Julia Lopes de Oliveira Freitas
Conselheira da EPTC no Conselho Municipal de
Desenvolvimento Urbano Ambiental - CMDUA

ASSUNTO
INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO E CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO.

JUSTIFICATIVA

A demanda tem origem através do processo SEI 20.0.000090743-0, por meio de solicitação de moradores para o cadastramento do logradouro Beco 10040 da Estrada João Antônio da Silveira por uso consolidado.

O eixo do logradouro localizado na MZ 10 UEU 03 foi inserido no Sistema Eixos e CDL, identificado como Beco Dez Mil Quarenta e CTM 8865015.

O processo passou pela análise da Equipe de Regularização Fundiária (ERF / SMDE), pela Unidade de Estudos Urbanos (UEU / SMAMUS) e pela Procuradoria Municipal (PGM), estando ambas favoráveis ao gravame viário e cadastramento do logradouro até o limite com a Área de Proteção ao Ambiente Natural APAN.

anexo 01



anexo 02





**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL - SMAMUS
DECISÃO ADMINISTRATIVA**

DECISÃO ADMINISTRATIVA nº 18/2022 CMDUA-SMAMUS

Em reunião ordinária realizada em 25 de OUTUBRO de 2022, o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade **DECIDE APROVAR O SEGUINTE PARECER**, através de votação nominal, conforme discriminado abaixo:

1) **Parecer 18/2022** CMDUA 20998794 - relatoria da EPTC é FAVORÁVEL à Resolução 20998803 - INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO E CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO localizado no **Beco 10040 da Estrada João Antônio da Silveira**, em que o interessado é o Município de Porto Alegre. O processo teve origem no SEI 20.0.000090743-0 e a discriminação nominal dos votos pode ser verificada no documento 20998796.

Abaixo o resultado final que aprovou o parecer:

CONTRÁRIO	0
ABSTENÇÃO	0
FAVORÁVEL	21

Atenciosamente,

Germano Bremm

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental - SMAMUS



Documento assinado eletronicamente por **Germano Bremm, Secretário(a) Municipal**, em 31/10/2022, às 15:01, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Melo, Prefeito do Município de Porto Alegre**, em 03/11/2022, às 18:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **20998806** e o código CRC **ACF80ABE**.

